



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 054, de 09 de junho de 2008**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 45 da Lei Municipal n.º 1847 de 27/03/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida-PR, sob regime jurídico Estatutário, **RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR**, para exercer a **Função de Docente das Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, a Profissional da Educação, integrantes do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, abaixo nominada:

| Nome                      | Cargo               | Classe | Data Início Exercício na Função do Magistério |
|---------------------------|---------------------|--------|-----------------------------------------------|
| Sirley Terezinha de Paula | Professor Municipal | E      | 09/06/2008                                    |

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09(nove) dias do mês de junho de 2008, 119º da República e 53º do Município.

  
**PEDRO MEZZOMO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

  
**Degelso Strapazzon**  
Assessor de Planejamento das Secretarias de  
Administração e Fazenda